Resoluções nº 204, de 07 de dezembro de 1967

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedida uma ajuda de custo ao Prefeito Municipal, no exercício de 1968, no valor de ... NCr$ 500,00 (quinhentos cruzeiros novos) mensais.

Art. 2º. A despesa autorizada nesta Resolução correrá pela dotação 3.1.1.1.02 - subsídio e representação do Prefeito, cuja suplementação necessária é autorizada para o exercício de 1968.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 7 de dezembro de 1967.

= José Moreira Xavier =
PRESIDENTE